



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 06/09/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4687067** e o código CRC

2.6. Portaria (Presidência) Nº 1996/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de setembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Nº 7.949, de 12 de janeiro de 2023, que institui a Lei Orçamentária Anual do Estado do Piauí para o Exercício Financeiro 2023;

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 10953/2023(4637825) e a Decisão Nº 13337/2023(4686341), nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000098700-0;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RICARDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS, Analista Judicial, Mat. 5095**, lotado na 2ª Vara da Comarca de Campo Maior-PI, para substituir a Titular da Função de Confiança de **SECRETÁRIO DE VARA (FC/02)**, da estrutura administrativa da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior-PI (2VARCAMMAI), no período compreendido entre os dias **11/09/2023 a 29/09/2023**, durante as férias regulamentares da Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 11 de setembro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 11/09/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4692047** e o código CRC **37E43561**.

2.7. Portaria (Presidência) Nº 2002/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de setembro de 2023

O Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no art. 81 da Resolução nº 02, de 12 de novembro de 1987,

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí zelar pela observância dos princípios estabelecidos no art. 37 da Carta Constitucional, dentre eles o da eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 125/2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução TJPI nº 32/2010, que dispõe sobre a Política Estadual de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Nº 71/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Escola Judiciária do Piauí-EJUD e a Faculdade Uninassau Parnaíba (Processo SEI nº 23.0.000019465-4);

CONSIDERANDO a instalação do CEJUSC na Comarca de Parnaíba, conforme a Portaria (Presidência) Nº 1468/2018 (Processo SEI nº 18.0.000023305-2);

CONSIDERANDO a necessidade de se consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos adequados para solução consensual de litígios,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTALAR o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Parnaíba - ANEXO I - FACULDADE UNINASSAU, a partir do dia 11 de setembro de 2023.

Art. 2º As atribuições e o funcionamento do CEJUSC PARNAÍBA - ANEXO I - FACULDADE UNINASSAU serão regulamentadas pelo NUPEMEC/TJPI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina (PI), 11 de setembro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 11/09/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4693170** e o código CRC **EB97C297**.

2.8. Portaria (Presidência) Nº 2003/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de setembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 284/2023, que dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 230/2017, do estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos.

CONSIDERANDO a Informação Nº 75984/2023 (4683999), a Decisão Nº 13429/2023 (4693332), constantes no SEI nº 23.0.000104740-0.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Sérgio Antônio Leite Matos de Lemos, matrícula 2004, do cargo em comissão de Assessor de Magistrado, CC/03, no Gabinete do Desembargador Edvaldo Pereira de Moura (aposentado).